

2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

Documento de Formalização da Demanda 46/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 46/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
61 Gestoria	20/05/2026 00:00	784200	CHRISTIAN ANDERSEM DA SILVA COUTINHO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de contêiner refrigerado			

2. Justificativa de Necessidade

O 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas, por meio da Seção de Gestoria, necessita da aquisição de 01 (um) contêiner refrigerado, a fim de garantir a adequada conservação dos gêneros alimentícios, mantendo-os sob condições ideais de temperatura e armazenamento. Tal medida visa assegurar a qualidade dos produtos, a segurança alimentar e a eficiência no suporte logístico às atividades da Unidade.

Dessa forma, a aquisição contribuirá diretamente para a melhoria das atividades do rancho, proporcionando maior capacidade de estocagem, melhor organização dos insumos, controle sanitário mais rigoroso e maior funcionalidade no atendimento às demandas operacionais desta Unidade Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	CONTAINER	APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS REFRIGERADOS, CAPACIDADE: 26.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPOSITIVO PARA CADEADO, DIMENSÕES: 2,294 X 2,55 X 11,59, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: REFRIGERADO	1,00	58.949,83	58.949,83
Unidade de fornecimento: Unidade						

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CHRISTIAN ANDERSEM DA SILVA COUTINHO

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Com aparo no Art. 14 do Dec. 10.947/2022, justifica-se a inclusão extemporânea desta demanda a qual consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR-2026) desta Unidade. O registro no PGC subordina-se à disponibilidade orçamentária mensal e aval do Conselho de Gestão presidido pelo Ordenador de Despesas.	CHRISTIAN ANDERSEM DA SILVA COUTINHO	13/04 /2026 13:27

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.